

PROCESSO Nº: 33910.034963/2022-17

VOTO Nº 18/2023/DIFIS

DIRETOR

Diretora de Fiscalização - Eliane Aparecida de Castro Medeiros

ASSUNTO

Voto complementar - Proposta de alteração normativa. Art.10 da Resolução Normativa – RN nº 489, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de penalidades para as infrações à legislação dos planos privados de assistência à saúde. Porte econômico como fator moderador da multa base das infrações administrativas.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Senhores Membros da Diretoria Colegiada,

Trata-se de proposta que altera o artigo 10 da RN nº 489/2022 no que se refere ao parâmetro de proporcionalidade com base no porte econômico do infrator decorrente do art.27 da Lei nº 9.656/1998 para efeito da dosimetria da multa base das infrações administrativas.

O Voto nº 16/2023/DIFIS (28280252) propõe a apreciação da proposta de Resolução Normativa anexada ao processo e a autorização de consulta pública para fins de participação social.

Ocorre que o Voto anteriormente elaborado carece de complemento, considerando a previsão do art.8º da RN nº 548/2022 no sentido que a dispensa de AIR deve ser objeto de deliberação da Diretoria Colegiada. A Nota de dispensa de AIR já havia sido produzida nos autos (28279815).

VOTO

Diante do exposto, voto (i) pela apreciação da proposta de Resolução Normativa de alteração do art.10 da RN nº 489/2022, na forma do doc. SEI28280231; (ii) pela dispensa de AIR na forma do doc. SEI28279815; e (iii) pela autorização de consulta pública pelo prazo de 45 dias para recebimento de contribuições da sociedade sobre a proposta apresentada.

É como voto.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida de Castro Medeiros, Diretor(a) de Fiscalização**, em 13/12/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **28313976** e o código CRC **1F797CA1**.